**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n.º 570, em Coronel Sapucaia-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.988.9140001/75neste ato representado pelo Senhor Aldacir Antônio da Silva Cardinal, Secretário Municipal de obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 SSP/MS e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à João Ponce de Arruda, Ivone Paetzold Soares, Secretária Municipal de assistência social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 464093 SSP/MS e CPF n.º 555.735.251-1, residente e domiciliado à rua Av. Dep. Flavio Derzi, Adriane Paetzold, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 SSP/MS e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a rua Euzébio Robaldo chácara 011, Jairo Horst Martins, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 SSP/MS e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à Jandir Severino Silva, Nº 1.22, Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34, Gislene Micuinha Farias, Secretário Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade RG n.º 491729 SSP/MS e CPF n.º 519.164.361-53, residente e domiciliado à jardim Santa Alice, Marcio Abdallah Fernandes, Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 860.829SSP/MS e CPF n.º 851.777.501-59, residente e domiciliado à Rua: Mario Gonçalves, n° 44, centro, e Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano. Na qualidade de representantes do **órgão** **usuário do sistema Registro de Preços**, doravante denominado **ORGÃO USUÁRIO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIOS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, conforme solicitação das secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS e em atendimento as Propostas 13022.37500/1180-23, 13022.375000/1180-19, 13022.375000/1180-18, 13022.375000/1180-17, 13022.375000/1180-16, 13022.375000/1180-15, 13022.375000/1180-14, 13022.375000/1180-13, 13022.375000/1180-12, 13022.375000/1180-11, 13022.375000/1180-10, 13022.375000/1180-09, 13022.375000/1180-08, 13022.375000/1180-07, e 13022.375000/1180-06. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, parte integrante da licitação em epígrafe, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º024/2019**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 067/2019**, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 076, de 01 de junho de 2017,Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa **Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.646927/0001-45, com sede à Rua Maria Cícera dos santos Silva n°220, Bairro Jardim Canaã III CEP: 79.840-612 Dourados- MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Eduardo Giacopini Pogliese, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1503148 SSP/MS e CPF n.º 013.125.241-03, residente e domiciliado à Isac Duarte de Barros, n° 227 Bairro: Izidro Pedroso – Dourados - MS.

Empresa **Centro Digital Informática Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.829.041/0001-00, com sede na Rua Ediberto Celestino de oliveira n° 685, Bairro: Jardim Água Boa, CEP 79.812-230 Dourados – MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Rubens Filho dos Santos, portador Cédula de Identidade RG n° 501239 SSP/MS e CPF n° 465.277.611-04.

Empresa **Comercial Galiphe Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.475.963/0001-47, com sede à Rua Major Capilé n°3228, Bairro Jardim Central CEP: 79.805-011 Dourados- MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Jeferson José Simões, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1307412 SSP/MS e CPF n.º 969.296.501-53, residente e domiciliado à Rua Aquidauana, n° 813 Fundos, Bairro: Izidro Jardim Caramuru – Dourados - MS.

Empresa **Electroinox Comércio de equipamentos e Eletrônicos Eireli EPP** , inscrita no CNPJ sob o n.º 27.913.520/0001-41, com sede à Rua Prof. Max Humpl n°1139, sl 02, Bairro Salto do Norte CEP: 89.065-500 Blumenau- SC, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Anderson Araújo Bonfim, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.262.518-5 SSP/SP e CPF n.º 222.356.258-27.

Empresa **Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.661.563/0001-19, com sede à Rua Eduardo Santos Pereira n°11, CEP: 79.002-251 Campo Grande - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Eder Vieira Ortolan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8785447 DRT/MS e CPF n.º 026.585.241-29, residente e domiciliado à Rua Coxim, n° 220 – Campo Grande - MS.

Empresa **J.L Carais Móveis e Brinquedos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.413.435/0001-32, com sede à Chácara Três Irmãos n°866, Bairro Oasis CEP: 17.930-000 Tupi - SP, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Leandro Carais, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.883.332-8 SSP/SP e CPF n.º 222.035.958-17, residente e domiciliado à Chácara Três Irmãos, n° 866, Bairro Oasis – Tupi - SP.

Empresa **Mallone Comércio e Serviços Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.589.733/0001-03, com sede à Rua Álvaro Brandão, n°1555, Bairro Jardim Maracanã CEP: 79.833-260 Dourados - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Ricardo Santana de Pauda, portador da Cédula de Identidade RG n.º 960701 SSP/MS e CPF n.º 903.494.071-34, residente e domiciliado à Rua Ponta Porã, n° 5573, Bairro Ouro Verde – Dourados - MS.

Empresa **M C Medical Produtos Médico Hosp. Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.330.244/0001-99, com sede à Av. Rondônia, n°3640, Bairro Zona VII CEP: 87.503-470 Umuarama - PR, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Francisco Ricardo de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.897796-7 SSP/PR e CPF n.º 027.456.339-88, residente e domiciliado à Av. Colombo, n°3284, Bairro Jardim Tropical, – Umuarama - PR.

Empresa **Móveis Industrial Camili Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.562.781/0001-00, com sede à Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, n°799, Bairro Centro CEP: 87.570-000 Francisco Alves - PR, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Dailton Alves da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.961.331-6 SSP/PR e CPF n.º 825.152.559-49, residente e domiciliado à Rua Francisco Scorsin, n° 1264, Bairro Centro – Francisco Alves – PR.

Empresa **Pollo Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga,, n°4335, Bairro Zona I CEP: 87.501-330 Umuarama - PR, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Elvis Aparecido Mariani, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.619.977-6 SSP/PR e CPF n.º 602.238.639-04.

Empresa **Portal Distribuidora Hospitalar Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.570.361/0001-67, com sede à Av. Almirante Saldanha, n°1238, qd.15-A, lt. 01 , Bairro Vila Marajoara CEP: 76.270-000 Jussara - GO, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Alexandre Luiz de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n.º4354663-DGPC/GO e CPF n.º 628.655.521-87, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, qd.20, lt. 04, Bairro Marajoara – Jussara - GO.

Empresa **Potencial Comércio e Serviços Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.729.614/0001-74, com sede à Rua Rio Brilhante, n°3344, Bairro Sitiocas Siriam Rasselen CEP: 79.815-350 Dourados - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Marcos Candido, portador da Cédula de Identidade RG n.º114178-2 SSP/MS e CPF n.º 878.245.901-00, residente e domiciliado à Rua Das Figueiras, n°20, Bairro Jd. Colibri – Dourados - MS.

Empresa **SKS Comércio de Moveis e Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.391.752/0001-91, com sede à Av. Europa, n°775, Bairro Jardim Jacy CEP: 79.006-260 Campo Grande - MS, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Luiz Alberto Sanches Lescano, portador da Cédula de Identidade RG n.º 105485 SSP/MS e CPF n.º 294.494801-68.

Empresa **Temperclima Refrigeração Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.634.736/0001-01, com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, n°2796, Sl 809, Bairro Sta Luzia CEP: 29.045-402 Vitória - ES, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Jeferson Carlos dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.797.049-0 SSP/SP e CPF n.º 414.123.868-61, residente e domiciliado à Rua Antônio Ledesma Filho, n°291, Bairro Nosso Teto 2 – Regente Feijó - SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

* 1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOSconsiste em Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIOS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, conforme solicitação das secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS e em atendimento as Propostas 13022.37500/1180-23, 13022.375000/1180-19, 13022.375000/1180-18, 13022.375000/1180-17, 13022.375000/1180-16, 13022.375000/1180-15, 13022.375000/1180-14, 13022.375000/1180-13, 13022.375000/1180-12, 13022.375000/1180-11, 13022.375000/1180-10, 13022.375000/1180-09, 13022.375000/1180-08, 13022.375000/1180-07, e 13022.375000/1180-06. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, e ata do **Pregão Presencial n.º 024/2019,** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
	2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Coronel Sapucaia-MS, a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos produtos registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO**

1. O preço unitário para execução do objeto de registro será o de menor preço inscrito na Ata do **Pregão Presencial n.º 024/2019,** **Processo Administrativo nº 067/2019**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

|  |
| --- |
| **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 20 | 25734 | BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO AÇO INOX | UN | 9,00 | HIZA | 665,00 | 5.985,00 |
| I | 1 | 42 | 24843 | CAMA ELASTICA TRAMPOLIM MINI JUMP PROFISSIONAL. GANCHO DAS MOLAS INDIVIDUAL PARA UMA MAIOR SEGURANÇA. - ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 22,5CM - 30 MOLAS E GANCHOS DE AÇO GALVANIZADO - 6 PÉS COM BORRACHA ANTIDESLIZANTE INCLUSO - 1 CAMA ELÁSTICA COM LONA CENTRAL NOVA - 1 MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS PRODUTOS DE DECORAÇÃO NÃO INCLUSOS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO MATERIAL DA LONA DE SALTO: TELA MESH PP, RESISTENTE UV LARGURA DA CAMA ELÁSTICA: 92CM PESO MÁXIMO SUPORTADO: RECOMENDADO 120KG (PODE AGUENTAR ATÉ 150KG) COR: PRATA COM LONA PRETA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAMA ELÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 92.5 X 92.5 X 5.5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 93 X 93 X 6 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5.68 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 6.68 KG | UN | 10,00 | KL MASTER | 950,00 | 9.500,00 |
| I | 1 | 60 | 26074 | COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 12,00 | ADTEC/AOC | 2.795,00 | 33.540,00 |
| I | 1 | 88 | 15038 | FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS BALANCEADAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM 484 LITROS; TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA-FRIO; GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; GABINETE EXTERNO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; RODIZIOS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; TERNOSTATO; DRENO FRONTAL; PUXADORES ANATÔMICOS; GRADE INTERNA; VOLTAGEN 110V; GARANTIA DE 12 MESES; MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP)CM: 94X135X65, COR BRANCA; | UN | 7,00 | CONSUL | 3.230,00 | 22.610,00 |
| I | 1 | 136 | 26072 | NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES | UN | 10,00 | TS SHARA | 840,00 | 8.400,00 |
| I | 1 | 169 | 16586 | TV LED 32, HD COM CONVERSOR DIGITAL , PAINEL IPS, ENTRADAS HDMI E USB - RESOLUÇÃO HD, (1366 X 768), TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ (TRUMOTION) E 120 HZ (MCI), TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, 1 CONTROLE REMOTO, PILHAS, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | UN | 12,00 | PHILCO | 1.140,00 | 13.680,00 |
| VALOR TOTAL | **93.715,00** |
| **CENTRO DIGITAL INFORMATICA EIRELI** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 97 | 27082 | IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 2,00 | BROTHER | 3.534,00 | 7.068,00 |
| I | 1 | 123 | 24822 | MESA INFANTIL RESISTENTE COM 4 CADEIRAS, MEDIDAS DA MESA: ALTURA 55 CM, LARGURA 31CM, PROFUNDIDADE 26CM, PESO 7,6KG E MEDIDAS DAS CADEIRAS: ALTURA 50CM, LARGURA 28CM, PROFUNDIDADE 27CM, PESO 1,7KG | UN | 42,00 | ANTARES | 177,50 | 7.455,00 |
| I | 1 | 126 | 14320 | MESA PARA ESCRITÓRIO MODELO ESCRIVANINHA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PÉ DE FERRO COM PINTURA EPÓXI; GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS E SUA CHAVE; MEDINDO 1,20 CM COMPRIMENTO X 0,60 CM LARGURA X 0,74CM ALTURA, E TAMPO DE 15MM. NA COR PADRÃO CINZA. | UN | 62,00 | NAÇÃO MÓVEIS | 345,00 | 21.390,00 |
| I | 1 | 164 | 16497 | TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTADA POR TRIPÉ COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE), TELA EM PLÁSTICO VINIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO, ÁREA VISUAL DE 200 X 200 CM, 111 POLEGADAS, PERFIL TRASEIRO RETANGULAR EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ESTABILIZADOR EM BARRA CILÍNDRICA 3/16”, TUBOS SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO, TRIPÉ EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE AÇO. DEMAIS PEÇAS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTO COM CERTIFICADO DE GARANTIA. | UN | 6,00 | SUMAY | 1.045,00 | 6.270,00 |
| I | 1 | 165 | 25678 | TELEFONE DIGITAL SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY ILUMINADO E 1 RAMAL - PRETO | UN | 16,00 | INTELBRAS | 118,00 | 1.888,00 |
| I | 1 | 171 | 18716 | VENTILADOR DE MESA, 40 CM DE DIÂMETRO, HÉLICE COM 6 PÁS, 03 VELOCIDADES, OSCILANTE, COM INCLINAÇÃO REGULAVEL, PLÁSTICO RESISTENTE, VOLTAGEM DE 110 VOLTZ, FIXADOR DE PAREDE. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. | UN | 1,00 | VENTIDELTA | 224,00 | 224,00 |
| VALOR TOTAL | **44.295,00** |
| **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 2 | 10251 | 12- NOTEBOOK - PROCESSADOR NÚCLEO DUPLO, CLOCK DE NO MÍNIMO 2.0 GHZ, CACHÊ L2 MÍNIMO DE 3MB; BARRAMENTO 1.066 MHZ; CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 HOME PREMIUM; UNIDADE ÓPTICA GRAVADOR DE DVD/CD; LEITOR DE CARTÃO MEMORY STICK, MEMORY STICK PRO, SD, MMC; CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G; TAMANHO DA TELA 14" LED 1366 X 768; WEBCAM INTEGRADA; REDE 10/100; BATERIA DE 4 CÉLULAS; OUTRAS CONEXÕES, MICROFONE, FONE DE OUVIDO, RJ45; PLACA DE VÍDEO 512 MB; PLACA DE SOM HIGH DEFINITION; TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS ABNT; MOUSE TRADICIONAL COM 2 BOTÕES; MEMÓRIA RAM 2GB DDR3 1066 MHZ; HD 640 GB 5400 RPM SATA; PORTAS USB 3 X USB 2.0. | UN | 7,00 | ACER | 1.905,00 | 13.335,00 |
| I | 1 | 63 | 15667 | COMPUTADOR NOTEBOOK. CARACTERISTICAS MINIMAS: PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOS, CACHE MINIMO L3 COM 4MB, VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO ACIMA DE 3 GHZ, MEMÓRIA RAM MINIMA 8GB, PLACA MÃE DE CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR, PORTAS USB NO MINIMO 3, CONEXÃO COM REDE ETHERNET 10/100/1000, CONEXÃO WI-FI, TECLADO PADRÃO ABNT2, TELA DE 14 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED , HD MINIMO DE 1 TB COM 5400 RPM, CD-ROM/DVD/RW, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 100-240 VOLTS AUTOMATICO, MIDIAS DE INSTALAÇÃO DOS DRIVERS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO DO FORNECEDOR UNIDADE. | UN | 3,00 | ACER | 2.965,00 | 8.895,00 |
| I | 1 | 96 | 20212 | IMPRESSORA A LASER ELETROFOTOGRÁFICA (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX). PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA: 64 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600X600; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: 1200X1200; RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1200X600; VELOCIDADE: 36 PPM; CAPACIDADE: 250 PÁGINAS/BANDEJA; CICLO: 8000 PÁGINAS/MÊS; FAX: 33,6 KBPS; INTERFACE: USB E REDE; FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO; GARANTIA: 12 MESES. | UN | 8,00 | HP | 3.535,00 | 28.280,00 |
| I | 1 | 98 | 11119 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO-COPIADORA-SCANNER) MONOCROMÁTICA LASER COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÕES PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 18 PPM, RESOLUÇÃO MAXIMA EM PRETO 600X600X1.200DPI, BANDEJA DE ENTRADA PARA MINIMO DE 150 PAGINAS, CICLO MENSAL DE TRABALHO 5.000 PAGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MEMORIA MINIMA DE 8MB, VELOCIDADE DE COPIA PRETO DE 18 PPM, DIGITALIZAÇÃO INTELIGENTE, 110 VOLTS, COM ESTILO DE SCANNER E COPIADORA DE MESA, GARANTIA DE 12 MESES DO FORNECEDOR, . | UN | 19,00 | HP | 3.484,00 | 66.196,00 |
| I | 1 | 99 | 21663 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO L555;FUNÇÕES: CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX E IMPRESSÃO;TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA;TIPO DE PAPEL: A4, A5, A6, B5, CARTA, DL, ENVELOPE E OFÍCIO, CONECTIVIDADE: USB 2.0, WIRELESS. | UN | 4,00 | EPSON | 1.718,00 | 6.872,00 |
| I | 1 | 153 | 25758 | PROJETOR MULTIMÍDIAESPECIFICAÇÕES SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCD, TECNOLOGIA 3-CHIP MÉTODO DE PROJEÇÃO: MONTAGEM FRONTAL / TRASEIRA / TETO MÉTODO DE CONDUÇÃO: POLY-SILÍCIO TFT MATRIZ ATIVA NÚMERO PIXEL: 480.000 PONTOS (800 X 600) X 3 COR BRILHO (COLOR LIGHT OUTPUT): 2700 LUMENS BRANCO BRILHO (BRANCO EMISSÃO DE LUZ): 2700 LUMENS ASPECT RATIO: 4: 3 RESOLUÇÃO NATIVA: 800 X 600 (SVGA) REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 1024 X 768 (XGA), 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 ( SXGA +), 1440 X 900 (WXGA +) TIPO LÂMPADA: 200 W UHE VIDA DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 10.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 5.000 HORAS INTERVALO RELAÇÃO DE PROJEÇÃO: 1,45 (ZOOM: WIDE), 1,96 (ZOOM: TELE) TAMANHO (DISTÂNCIA PROJETADA): 30 "A 350" (0,88-10,44 M) CORREÇÃO KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ± 30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ± 30 GRAUS USB PLUGN PLAY: PROJETOR É COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 10.000: 1 REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 MIL MILHÕES DE CORES CONEXÕES COMPUTADOR / VÍDEO COMPONENTE: D-SUB DE 15 PINOS X 2 HDMI X1 S-VIDEO: MINI DIN X 1 VÍDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X 1 ÁUDIO EM: RCA X 1 (L E R), MINI-ESTÉREO X 2 CONECTOR USB: TIPO B X 1 (VISUALIZAÇÃO USB, ÁUDIO E CONTROLE DO MOUSE) CONECTOR USB: TIPO A X 1 (PARA MEMÓRIA USB, CÂMERA DE DOCUMENTOS USB, LAN SEM FIOS) SAÍDA DE ÁUDIO: MINI ESTÉREO X 1 MONITOR OUT: D-SUB DE 15 PINOS X 1 SERIAL: RS-232C X 1 PORTA DE LAN SEM FIOS: 802.11 B / G / N (OPCIONAL - MÓDULO VENDIDO SEPARADAMENTE) | UN | 9,00 | OPTOMA | 1.749,00 | 15.741,00 |
| VALOR TOTAL | **139.319,00** |
| **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 59 | 26061 | COMPUTADOR DESKTOP COM GABINETE 4 BAIAS; NO MINIMO PROCESSADOR I3 7 GERAÇÃO. MÉMORIA RAM: 8GB DDR4 2400MHZ, DISCO RÍGIDO: MINÍMO DE 1 TB SATA2, PLACA PRINCIPAL: PLACA MÃO COMPÁTIVEL COM PROCESSADOR, 1 LAN GIGABYTE, 01 SOM, 01 USB 800 DPI 3 BOTÕES (COM FIO), TECLADO: USB, ABNT2 107 TECLAS (COM FIO), CAIXA DE SOM: USB 2.0 2W RMS; PLACA WIFI PCI-EX 300MBS; UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 40,00 | BRAZILPC | 2.944,00 | 117.760,00 |
| I | 1 | 92 | 26103 | GERADOR DE ENERGIA,POTÊNCIA DO MOTOR MÁXIMA: 6,5 HP/ 4,8 KW – 3600 RPM, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1, COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, CAPACIDADE DO TANQUE: 15 LITROS, CILINDRADA: 196CC, AUTONOMIA APROXIMADA: 8,9 HORAS, IGNIÇÃO: ELETRÔNICA, PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, TENSÃO DE SAÍDA: MONOFÁSICA 110V OU 220V (COM SELECIONADOR DE VOLTAGEM) – 60 HZ, CONTROLE DE VOLTAGEM: A.V.R (COM ESCOVAS), POTÊNCIA AC MÁXIMA/ NOMINAL: 2.800W/ 2.500W, CORRENTE NOMINAL: 20,8A – (110 V) / 11,4A (220 V), CARREGADOR DE BATERIA: 12 V – 8,3 AMP., USO: OCASIONAL | UN | 2,00 | TOYAMA | 4.595,00 | 9.190,00 |
| VALOR TOTAL | **126.950,00** |
| **HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 46 | 24089 | CARDIOTOCÓGRAFO , TIPO DIGITAL, MICROPROCESSADO, TIPO OPERAÇÃO REGISTRO DE BCF E CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA, TIPO REGISTRO BCF DE GEMELARES, TIPO AJUSTE IMPRESSÃO DE REGISTROS GRÁFICOS, TIPO PROGRAMAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PAPEL, SAÍDA SERIAL, BIVOLT, ACESSÓRIOS 2 TRANSDUTORES PARA BCF E 1 PARA CUM | UN | 1,00 |   | 24.850,00 | 24.850,00 |
| I | 1 | 174 | 24090 | VENTILADOR/ RESPIRADOR PULMONAR MECÂNICO (ADULTO/ PEDIÁTRICO) - VLP 4000-PCONTROLES: FLUXO (TI), TEMPO EXPIRATÓRIO (FREQÜÊNCIA), PRESSÃO INSPIRATÓRIA (VOLUME),ESFORÇO PARA VENTILAÇÃO ASSISTIDA, CICLO MANUAL, VÁLVULA LIGA/DESLIGA, FIO2, PEEPESPECIFICAÇÕES MINIMAS: DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 19 X 12 X 25 CM; PESO LÍQUIDO: 1,8 KG; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23 X 44 X 33 CM PESO BRUTO: 3,2 KG;MECANISMO: PNEUMÁTICO; FONTE PROPULSORA: OXIGÊNIO MEDICINAL PODENDO VARIAR DE 3,5 A 5,0 KGF/CM2CICLAGEM: A PRESSÃO DA FASE INS PARA EX E A TEMPO DA FASE EX PARA INS; MODO DE VENTILAÇÃO: CMV (CONTROLADA), AMV (ASSISTIDA), CMV+AMV E MANUAL; PEEP: AJUSTÁVEL DE 0 A 20 CM DE H2O;TEMPO EXPIRATÓRIO: 0,5 A 15 SEGUNDOS; INTERVALO DE FREQUÊNCIA: 6 A 60 CICLOS POR MINUTO (CPM) (FIO2 A 40%);RELAÇÃO I/E: AJUSTÁVEL PARA UMA GRANDE VARIEDADE DE RELAÇÕES;FLUXO MÁXIMO: 60L/MIN (OXIGÊNIO A 100%) OU 90L/MIN (FIO2 40%);PRESSÃO INSPIRATÓRIA: 10 A 70 CM DE H2OFIO2: 40% (SEM CARGA A JUSANTE) OU 100%;GERADORES: FLUXO (OXIGÊNIO A 100%) E PRESSÃO (FIO2 A 40%);RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA: 2CM DE H2O A 50L/MIN;VÁLVULA DE SEGURANÇA: REGULADA EM 85 CM H2O;FAIXA ETÁRIA: PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 10KG) E ADULTOS; | UN | 1,00 |   | 38.490,00 | 38.490,00 |
| VALOR TOTAL | **63.340,00** |
| **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 11 | 00086 | ARQUIVO DE AÇO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFICIAL PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM TRABAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, TRATADO PELO PROCESSO ANTI CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICA A PO COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240ºC NA COR CINZA CRISTAL, CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25KG. | UN | 36,00 | LUNASA | 644,00 | 23.184,00 |
| I | 1 | 32 | 09600 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA, MEDIDAS DO ASS/ENC: ASS-390X390 ENC-290X360/320 REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 52,00 | TR | 206,00 | 10.712,00 |
| I | 1 | 35 | 03796 | CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICOS, UNIDOS POR LAMINA DE AÇO RECOBERTAS POR PLÁSTICO SANFONADO NA COR PRETA, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COR PRETA. ASSENTO MEDINDO 48 X 40 X 6,5 CM DE ESPESSURA DE ESPUMA, ENCOSTO MEDINDO 42 X 37 X 6 CM DE ESPUMA. | UN | 106,00 | TR | 215,00 | 22.790,00 |
| I | 1 | 82 | 02538 | ESTANTE EM AÇO MEDINDO 1,98 MTS DE ALTURA POR 0,92 MTS DE LARGURA E 0,27 MTS DE PROFUNDIDADE, COM SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM REFORÇO OMEGA, NA COR CINZA, PARA SUPORTAR UMA SOBRECARGA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA DE APROXIMADAMENTE 25 KG POR PRATELEIRAS. | UN | 18,00 | LUNASA | 193,00 | 3.474,00 |
| I | 1 | 124 | 25908 | MESA PARA COMPUTADOR, COM DESIGN PROJETADO PARA ALOCAR TECLADO E CPU, ESTRUTURADA EM MDP DE 12 MM COM EXCELENTE ACABAMENTO EM PINTURA U.V. ALTURA 74 CM; LARGURA 68 CM; PROFUNDIDADE 36 CM; ESPAÇO PARA CPU: 20,5 X 33,3 (LXP) CM;ESPAÇO PARA MOUSE E TECLADO: 60,2 X 30 (LXP) CM. | UN | 49,00 | TR | 208,00 | 10.192,00 |
| I | 1 | 127 | 14442 | MESA PARA REUNIÃO OVAL , MEDINDO 2,00X1000X750MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL PVC PRETO, 180º, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. | UN | 5,00 | LUNASA | 1.534,00 | 7.670,00 |
| I | 1 | 152 | 25909 | POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL, SEM PRANCHETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA (CARENAGEM) NA PARTE POSTERIOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO, DANDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. REVESTIMENTOS EM TECIDO NA COR VERMELHA MEDIDAS: LARGURA TOTAL: 0,54; LARGURA DO ASSENTO: 0,48; LARGURA DO ENCOSTO: 0,49; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 0,45; PROFUNDIDADE TOTAL COM O ASSENTO ARMADO: 0,68; ALTURA DO ENCOSTO: 0,55 ÚTIL; ALTURA TOTAL: 0,88; ALTURA DO ASSENTO: 0,48; ALTURA DO BRAÇO: 0,65. | UN | 144,00 | REGIANI | 490,00 | 70.560,00 |
| VALOR TOTAL | **148.582,00** |
| **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 48 | 23864 | CARRINHO PARA MECANICO | UN | 2,00 | BUNFER | 261,95 | 523,90 |
| I | 1 | 58 | 25750 | COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DUAL CORE 1.45GHZ/1MB/AM3/1333 - MAINBOARD AM3/ 4UUSB/ 1SOM/ 1LAN/ 1PCI - MEMORIA 4GB DDR 1333MHZ - HD 500GB - GRAVADOR DVD 24X- GABINETE KIT(TECLADO, MOUSE E CX DE SOM) MONITOR LCD LED 17 | UN | 2,00 | EASY PC  | 1.898,00 | 3.796,00 |
| I | 1 | 61 | 19145 | COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB; TIPO DE MONITOR: 18,5¨(1366X768); MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); FONTE: COMPÁTIVEL COM ITEM; SITEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS); TECLADO: USB, ABNT 2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE DE VIDEO: INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM; GARANTIA: 12 MESES. | UN | 12,00 | EASY PC  | 2.790,00 | 33.480,00 |
| I | 1 | 62 | 25413 | COMPUTADOR NOTEBOOK, COM TELA 15,6 E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM DE 4GB E HD DE 1TB, CONEXÃO HDMI, USB E LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, MEMÓRIA DE VÍDEO: 128MB DEDICADA, LEITOR DE CARTÃO: SD, MMC, COM SOFTWARES INCLUSOS. ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: 1 NOTEBOOK, 1 BATERIA, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 MANUAL DO USUÁRIO (GARANTIA: DE 1 ANO) | UN | 5,00 | EASY PC  | 2.990,00 | 14.950,00 |
| I | 1 | 66 | 19317 | CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES COM TECIDO EM CORINO, PÉS CROMADOS, BASE FORRADA, ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS, ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS, COM BRAÇOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM COURINO, MATERIAL COURINO. ALTURA: 85 CM; DENSIDADE DO ASSENTO: D-26; LARGURA 142 CM; PROFUNDIDADE 75 CM; COR PREDOMINANTE: PRETO. | UN | 3,00 | HELLEN  | 2.043,00 | 6.129,00 |
| I | 1 | 81 | 25656 | ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS.SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUIDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL.ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20.MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 400MM.PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL.PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO | UN | 22,00 | SUPREME | 236,50 | 5.203,00 |
| I | 1 | 95 | 25679 | GRILL E SANDUICHEIRA ELÉTRICA BI-VOLT | UN | 7,00 | MONDIAL | 93,00 | 651,00 |
| I | 1 | 137 | 27081 | NOTEBOOK COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 6,00 | DELL | 4.315,00 | 25.890,00 |
| VALOR TOTAL | **90.622,90** |
| **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALES EIRELI ME** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 14 | 12619 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL. BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL SEM COLUNA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 KG, TAMANHO DA PLATAFORMA 300X350X70MM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 4,8 KG, DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO, TAPAETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. | UN | 11,00 | WELMY - W200A | 1.395,00 | 15.345,00 |
| I | 1 | 15 | 19189 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFATIL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL. | UN | 2,00 | WELMY - 109E | 925,00 | 1.850,00 |
| I | 1 | 27 | 22385 | BIOMBO HOSPITALAR TRIPO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20 BRANCO, PES COM RODIZIO GIRATORIO DE 2¨DE DIAMETRO. PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI, DIMENSÕES 1.82M LARGURA ABERTO, X 0.66M LARGURA FEXADO, X 1,77M ALTURA, X0.50M COMPRIMENTO. | UN | 2,00 | SALUTEM-S100 O | 435,00 | 870,00 |
| I | 1 | 28 | 02540 | BIOMBO HOSPITALAR, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL, PANO EM BRIM, PÉS COM RODÍZIOS, TUBOS DE AÇO PINTADO (MI-492), MEDIDAS EXTERNAS: COMP. 1900MM, LARG. 450MM, ALT. 1760MM | UN | 2,00 | METAL SOLUTION - SB0042 . TR.ES.01.BP.RB.BR | 565,00 | 1.130,00 |
| I | 1 | 71 | 24829 | DESTILADOR DE ÁGUA, MÉDIA DE 600ML/HR, TENSÃO 110V, DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP) 33X27,3X27, PESO LÍQUIDO 3,4KG, GARANTIA DE 12 MESES | UN | 3,00 | CRISTOFOLI | 1.195,00 | 3.585,00 |
| I | 1 | 76 | 22389 | ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDENDO, PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PINTURA ELETROSTETICA EM PO. | UN | 25,00 | METAL SOLUTION - SV0017. 34.ES.01.00.SR.BR | 215,00 | 5.375,00 |
| I | 1 | 78 | 19227 | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, TIPO DE FEIXE: VELCRO. | UN | 4,00 | PAMED | 225,00 | 900,00 |
| I | 1 | 79 | 19180 | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, TIPO DE FEIXE: VELCRO. | UN | 5,00 | PAMED | 225,00 | 1.125,00 |
| I | 1 | 85 | 19150 | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXÍVEL. | UN | 3,00 | METAL SOLUTION - SB0048 .01.ES.01.LB.RB.BR | 495,00 | 1.485,00 |
| I | 1 | 108 | 06340 | MACA GINECOLÓGICA, ARMAÇÃO EM TUBO ESMALTADO, COM GAVETA ESMALTADA, LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM AÇO CROMADO E SUPORTE PARA BALDE. DIMENSÕES: 1.80 M COMPRIMENTO X 0.53 M LARGURA X 0.86 M ALTURA UNIDADE | UN | 2,00 | SALUTEM-S0981 | 1.700,00 | 3.400,00 |
| I | 1 | 120 | 22392 | MAQUINA SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO OU AUTOCLAVE COM SOLDA DE 13MM CONFORME DO SISTEMA OPERACIONAL PADRÕE EXIGIDOS PELA ANVISA. LIGUE NA TOMADA, ACIONE O BOTÃO LIGA DESLIGA, APOS LIGAR AGUARDE 15 MINUTOS PARA A MAQUINA CHEGAR A TEMPERATURA PARA A IDEAL E PERFEITA SELAGEM. O RITMO DE SOLDA PODE VARIAR DE ACORDO COM A ESPESSURA E TIPO DE EMBALAGEM UTILIZADA, MANTER PRESSIONADO DE 3 A 5 SEGUNDOS. DIMENSÕES ALTURA 140 MILIMETROS PESO 1KG, AREA DE SOLDA 250MM. | UN | 8,00 | ECEL-SELAMAX CONTROL | 398,00 | 3.184,00 |
| I | 1 | 135 | 11589 | NEGATOSCÓPIO 35X43 | UN | 3,00 | ARTMED | 720,00 | 2.160,00 |
| I | 1 | 138 | 26065 | OFTALMÓSCOPIO, LÂMPADA HALOGENA XENON, 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPTRIAS, 5 ABERTURAS | UN | 3,00 | MD-OMNI 3000 | 699,00 | 2.097,00 |
| I | 1 | 140 | 09644 | OTOSCÓPIO: ESPECIFICAÇÕES: ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA DISTAL (F.O.) COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL 2,5V. JANELA DE VISUALIZAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE 3X, LENTE DE VISUALIZAÇÃO GIRATÓRIA INTEGRADA AO OTOSCÓPIO. LENTE ANTI-RISCOS. CLIPE SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ACOMPANHA 10 ESPÉCULOS STANDART. SENDO 5UNIDADES DE 4.0MM E 5 UNIDADES DE 2.5MM. CABO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. ABERTURA PARA CONEXÃO DE INSUFLADOR, PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO. CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS. FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS (AA). GARANTIA: 05 ANOS | UN | 3,00 | MD | 1.570,00 | 4.710,00 |
| I | 1 | 141 | 14701 | OXIMETRO DE DEDO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR NO 4 REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES DO OXÍMETRO: COMPRIMENTO 3,0CM X LARGURA 5,5CM X ALTURA 3,5CM; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO ‘‘AAA’’ JÁ INCLUSOS; MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS. GARANTIA: ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA, MANUAL E PILHAS. 02 ANOS DE GARANTIA. | UN | 9,00 | G TECH - OLED GRAPH | 460,00 | 4.140,00 |
| I | 1 | 155 | 19185 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE. | UN | 6,00 | MD | 360,00 | 2.160,00 |
| I | 1 | 156 | 19204 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE. | UN | 6,00 | MD | 360,00 | 2.160,00 |
| I | 1 | 161 | 12623 | SUPORTE PARA SORO - CONFECCIONADO COM BASE DE FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPOXY E HASTE CORMADA COM 4 GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE, POSSUINDO MOVIMENTO VERTICAL FEITO POR UM MANDRIL, ALTURA MÍNIMA DE 1,60M E MÁXIMA D E 2,20M | UN | 9,00 | SALUTEM-S1190 | 440,00 | 3.960,00 |
| I | 1 | 166 | 12184 | TERMÔMETRO DIGITAL FUNÇÃO MÁXIMA/MÍNIMA PARA REFRIGERADOR, UMIDADE INTERNA, PROGRAMAÇÃO PARA ALARME SONORO, CABO DE APROXIMADAMENTE 1,8 METROS COM PONTEIRA EM METAL UNIDADE | UN | 12,00 | J PROLAB | 140,00 | 1.680,00 |
| VALOR TOTAL | **61.316,00** |
| **MOVEIS INDUSTRIA CAMILI EIRELI** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 5 | 21744 | AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHAO DE FISIOTERAPIA, BASE DE POLIETILENO, RESISTENCIA BLINDADA, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 70 GRAUS, LÂMPADA PILOTO, TAMPO PROTETOR DA RESISTENCIA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 3000W-220VAC E 2500 EM 110VAC, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE I, GRAU DE PROTEÇÃO DA PARTE APLICADA: TIPO B, DIMENSÕES: ALTURA 87CM E DIAMETRO 24CM | UN | 1,00 | CARCI | 1.370,00 | 1.370,00 |
| I | 1 | 10 | 25968 | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, ROLAMENTO, CARRINHO TELESCOPIO.ALTURA: 133,5 CMLARGURA: 47 CMPROFUNDIDADE: 68,5 | UN | 8,00 | PANDIN | 609,00 | 4.872,00 |
| I | 1 | 16 | 24837 | BALCAO DE COZINHA 4 PORTAS 174CM COM TAMPO | UN | 5,00 | INDUSTRIAL CAMILI | 468,00 | 2.340,00 |
| I | 1 | 17 | 24828 | BALCAO GABINETE DE PIA (SEM CUBA) 150CM 03 PORTAS, 02 GAVETAS, DIMENSÕES 150X81X50CM (LXAXP) | UN | 3,00 | TELA SUL | 330,00 | 990,00 |
| I | 1 | 18 | 11408 | BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, MODELO FIXA, Nº. DE VELOCIDADES 5, COM FUNÇÃO PULSAR, MOVIMENTO PLANETÁRIO, BATEDORES PARA MASSA LEVES, BATEDORES PARA MASSAS PESADAS, OUTROS BATEDORES: 01 EM AÇO INOX (MASSAS LEVES), 02 EM METAL NOBRE, 01 TIGELA, PORTA-FIO, POTÊNCIA 300W, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V/220V. | UN | 2,00 | ARNO | 650,00 | 1.300,00 |
| I | 1 | 19 | 19175 | BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERAÇÃO, TIPO: PURIFICADOR DE BANCADA / PAREDE. | UN | 4,00 | POLAR | 630,00 | 2.520,00 |
| I | 1 | 26 | 21483 | BETONEIRA 400 LITROS C/ MOTOR | UN | 1,00 | HORBATCH | 4.280,00 | 4.280,00 |
| I | 1 | 29 | 24833 | BLACAO GABINETE DE PIA (SEM CUBA) 160CM 03 PORTAS, 03 GAVETAS, DIMENSÕES 160X82X50CM (LXALP) | UN | 1,00 | NICIOLE | 300,00 | 300,00 |
| I | 1 | 51 | 11397 | CENTRÍFUGA DE ROUPAS 10KG, POTÊNCIA 135WATTS, TAMPA COM ABERTURA AUTOMÁTICA, ALÇA PARA TRANSPORTE, PÉS ANTIDERRAPANTES, 110V. | UN | 6,00 | MULER | 710,00 | 4.260,00 |
| I | 1 | 68 | 26054 | COZINHA COMPACTA COM 5 PORTAS, ESTRUTURA DE AÇO. | UN | 2,00 | TELA SUL | 820,00 | 1.640,00 |
| I | 1 | 84 | 26102 | FLUTTER RESPIRATÓRIO PARA TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA P/ MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES | UN | 1,00 | NCS | 115,00 | 115,00 |
| I | 1 | 90 | 23900 | FURADEIRA INDUSTRIAL 5/8`` 710W DW130V | UN | 5,00 | MAKITA | 1.120,00 | 5.600,00 |
| I | 1 | 105 | 23913 | LIXADEIRA INDUSTRIAL 7`` 2700W DWE4577 | UN | 4,00 | DEWALT | 1.240,00 | 4.960,00 |
| I | 1 | 106 | 15327 | LONGARINA ISO COM 03 LUGARES: ESTRUTURA CONFECCIONADO EM METALÃO 30X60 COM PAREDE DE 1,20, PÉS METALÃO 30X50 COM PAREDE DE 1,20, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICO A PÓ EPÓXI NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 470MM DE LARGURA, 400MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 31MM NA BORDA. ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MEDINDO 465MM DE LARGURA, 320MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 20MM NA BORDA DE CADA ASSENTO, LONGARINA MEDINDO NO TOTAL 1,65 DE COMPRIMENTO X 0,65 DE LARGURA (PÉS) X 0,80 DE ALTURA. 03 LUGARES. | UN | 35,00 | ORIPLAST | 365,00 | 12.775,00 |
| I | 1 | 107 | 19174 | LONGARINA, NÚMERO DE ASSENTOS: 04 LUGARES, ASSENTO / ENCOSTO: EM POLIPROPILENO. | UN | 8,00 | ORIPLAST | 498,00 | 3.984,00 |
| I | 1 | 113 | 23914 | MACACO HIDRAULICO 32 TON | UN | 3,00 | BOVENAU | 670,00 | 2.010,00 |
| I | 1 | 114 | 23916 | MACACO INDUSTRIAL PARA CAIXA DE CAMBIO 1000KG | UN | 3,00 | MAQ.RIBEIRO | 2.498,00 | 7.494,00 |
| I | 1 | 115 | 23917 | MACACO JACARE 2 TON. LARGO | UN | 3,00 | MARCOM | 1.499,00 | 4.497,00 |
| I | 1 | 119 | 23920 | MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 200AH | UN | 3,00 | TITANIUM | 1.115,00 | 3.345,00 |
| I | 1 | 121 | 23925 | MARTELETE | UN | 3,00 | NAGANO | 900,00 | 2.700,00 |
| I | 1 | 130 | 05594 | MICROONDAS 27 LITROS | UN | 9,00 | LG | 680,00 | 6.120,00 |
| I | 1 | 132 | 23927 | MORÇA Nº 6 | UN | 4,00 | SHULZ | 322,00 | 1.288,00 |
| I | 1 | 133 | 11654 | MOTOBOMBA SUBMERSA 2CV 220V TRIF | UN | 2,00 | ELETROPLAS | 1.585,00 | 3.170,00 |
| VALOR TOTAL | **81.930,00** |
| **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 4 | 18486 | APARELHO INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAÍDAS COM CARRO SUPORTE, CARRO SUPORTE E RODÍZIO DE 3” KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO POTÊNCIA DE 1/3 OU ¼ HP 50/60 HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA) VOLTAGEM 110V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES DO FORNECEDOR. | UN | 8,00 | INALOVIDA / MRM 100C | 2.160,00 | 17.280,00 |
| I | 1 | 12 | 03994 | ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELETRICO, TENSAO DE OPERAÇÃO 110/220V, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DIAFRAGMA, VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO RECIPIENTE PARA 1,3 LITROS. | UN | 2,00 | NS / ASPIRAMAX MA 520 | 645,00 | 1.290,00 |
| I | 1 | 13 | 21217 | AUTOCLAVE, 21 LITROS, AUTOMÁTICA, COM INTERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, FACIL MANUSEIO,BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V;PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO;DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; | UN | 4,00 | STERMAX / SUPER TOP 21 LTS | 4.316,00 | 17.264,00 |
| I | 1 | 49 | 04024 | CARRINHO TIPO HAMPER, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO COM PINTURA EPOXI, COM MÍNIMO DE 03 RODÍZIOS, ACOMPANHADO DE SACO CONFECCIONADO EM BRIM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), DIMENSÕES MÍNIMAS: 0,50M DIÂMETRO X 0,80M ALTURA. | UN | 3,00 | RENASCER / RN 14010 | 172,50 | 517,50 |
| I | 1 | 50 | 19183 | CARRO MACA SIMPLES, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COLCHONETE. | UN | 3,00 | RENASCER / RN 04018  | 1.200,00 | 3.600,00 |
| I | 1 | 57 | 14769 | COMPRESSOR DE AR, PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E CAPACIDADE DE ATÉ 45 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, EQUIPADO COM PRESSOSTATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RELÊ TÉRMICO, MANÔMETRO DE PRESSÃO INTERNA E MANÔMETRO DE PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR, REGISTRO PARA DRENAGEM, FILTROS DE ASPIRAÇÃO, SELENÓIDE, 02 (DOIS) PISTÕES, LARGURA/ALTURA/COMPRIMENTO (CM) 40X62X40 (CM), ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V MONOFÁSICO, FLUXO DE AR DE 188 L/MIM, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI, MOTOR DE 1,13CV, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 1750 R.P.M., COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | UN | 4,00 | FIAC / AIRCOMPACT | 3.420,00 | 13.680,00 |
| I | 1 | 72 | 13977 | DETECTOR CARDIOFETAL DIGITAL DE MESA SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS COM DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL DOS BATIMENTOS CÁRDIO FETAIS ENTRE 50 A 240 BPM, SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, MODELO DE MESA, ACOMPANHA FRASCO DE GEL, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU PARA ACOPLAR CABO DE GRAVADOR DE SOM. AUSCULTA CÁRDIO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA, DISPLAY DIGITAL PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDIO FETAL NA FAIXA DE 50 A 240 BPM, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME, BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE, PORTA FUSÍVEL, ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS 50/60HZ - FREQUÊNCIA CARDÍACA 2,2MHZ. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | UN | 14,00 | MEDPEJ / DF 7000 D | 1.275,00 | 17.850,00 |
| I | 1 | 73 | 27077 | DIVÃ CLÍNICO PEDIÁTRICO COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, LEITO ESTOFADO FIXO REVESTIDO EM COURVIM. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES: 1,15M COMPRIMENTO X 0,50M LARGURA X 0,80M ALTURA. | UN | 1,00 | RENASCER / RN 08008 | 425,00 | 425,00 |
| I | 1 | 109 | 27080 | MACA HOSPITALAR ALTURA FIXA EM AÇO INOX COM LEITO ESTOFADO. ESTRUTURA DA MACA FEITA DE TUBOS QUADRADOS DE AÇO CARBONO 1.020, 30 MM X 30 MM X 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; LEITO DA MACA CONFECCIONADO POR ESTOFADO AZUL EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE; LEITO DA MACA MONTADO SOBRE UM QUADRO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO 1.020, 30 MM X 30 MM X 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; POSSUI UMA CABECEIRA COM SISTEMA DE CREMALHEIRAS QUE LHE OFERECE A POSSIBILIDADE DE REGULÁ-LA EM 03 OPÇÕES DIFERENTES; EQUIPADA COM PROTETOR ANTI-IMPACTOS CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL BRANCO DE 1” COLOCADO PARA PROTEGER AS LATERAIS E NA PARTE FRONTAL DA MACA. ALÉM DE SER MONTADO EM PERFIL DE AÇO CARBONO 1.020 DOBRADO EM “U”, 1,5 MM DE ESPESSURA, E SÃO UTILIZADOS COMO PUXADORES PARA DIRECIONAMENTO DA MACA; TODAS AS PARTES CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO POSSUEM ACABAMENTO DE DECAPAGEM, JATEAMENTO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA; POSSUI RODÍZIOS: GIRATÓRIOS 5” COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTOS BLINDADOS QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA LOCOMOÇÃO DA MACA, BAIXO ÍNDICE DE RUÍDOS E MENOR ESFORÇO DO OPERADOR; SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS RODÍZIOS EM DIAGONAL; EQUIPADA COM 01 PAR DE GRADES LATERAIS: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 3/4” X 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE; POSSUI 01 SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, EQUIPADO COM 02 GANCHOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 5/8” X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ALTURA DE 1,20 M, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITO (AS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL RECEBEM ACABAMENTO POLIDO); DIMENSÕES TOTAIS: LARGURA: 640 MM X COMPRIMENTO: 2.020 MM X ALTURA: 900 MM ÚTEIS: LARGURA: 600 MM X COMPRIMENTO: 1.900 MM X ALTURA: 900 MM | UN | 2,00 | ARTMED / ART 122 A | 2.955,00 | 5.910,00 |
| I | 1 | 111 | 14638 | MACA TUBULAR COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO E REGULAGEM DE ALTURA PARA BRAÇOS, CONHECIDA COMO DIVÃ, NAS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ESPUMA ORTOPÉDICA COM DENSIDADE 33; ADEQUADA PARA SUPORTAR PESO CORPORAL (ATÉ 135 KG); COURVIN NA COR PRETA; PINTURA BRANCA EM EPÓXI; GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE; COMPOSTO EM AÇO CARBONO; PROMOVE MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, IMPEDE A CORROSÃO. DIMENSÕES: 205.5 CM X 76.5 CM X 61.0 CM (C X L X A) - PESO: 33.4 KG. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA. | UN | 8,00 | ARTMED / ART 202 | 1.360,00 | 10.880,00 |
| VALOR TOTAL | **88.696,50** |
| **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 25 | 23229 | BERÇO RECEM NASCIDO CUNA EM ACRILICO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARNONO DE 22X22,X1,20MM, CESTO REMOVIVEL EM ACRILICO TRANSPARENTE COM BORDAS ARREDONDADAS, PRODUTO COM MOVIMENTAÇÃO POR MEIO DE RODIZIO GIRATORIO DE DOIS COM FREIO EM DIAGONAL, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, CERTIFICADO DE GARANTIA E DADOS DO FABRICANTE. | UN | 5,00 | INALAMED RB 2008 | 799,00 | 3.995,00 |
| I | 1 | 33 | 10823 | CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X, COM QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS, EM DURALUMÍNIO, ASSENTO EM NYLON, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 38CM, ENCOSTO NYLON, LARGURA 38CM, ALTURA 40CM, TILT AUSENTE, RODAS DIANTEIRAS EIXO REMOVÍVEL, PNEU INFLÁVEL, RODAS TRASEIRAS EIXO REMOVÍVEL, RODAS ANTI TOMBO, APOIO DE CABEÇA, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E NÃO ENLEVAVÉL, APOIO PARA PANTURRILHA FAIXA, PEDAL GIRATÓRIO, ARO DE PROPULSÃO LISO, PROTETOR LATERAL DE ROUPA EM PLÁSTICO E COM TAMPA, FREIOS BARRA SUPERIOR. | UN | 2,00 | PROLIFE CONFORT LIBERTY | 1.090,00 | 2.180,00 |
| I | 1 | 43 | 23230 | CAMA LEITO HOSPITALAR, CABECEIRA E PESSEIRA EM AÇO, 1,5MM DE ALTA RESISTENCIA, ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUIDO EM LOGARINAS DE AÇO DE 3MM PERFILADOS EM U, ESTRADO ARTICULADO EM CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA 1MM, GRADES EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA SISTEMA ARTICULAVEIS E RETRATEIS QUE PERMITEM O RECOLHIMENTO DO LEITO PARA BAIXO, FACILITANDO A TRANSFERENCIA DO PACIENTE COM SISTEMA DE SEGUNÇA TRAVA DESTRAVA, COM MOVIMENTOS DE ACIONADOS POR MANIVELAS ACOPLADAS AO LEITO, COM SISTEMA DE MANCAL DE ROLAMENTOS, ACABAMENTO EM PINBTURA ELETROSTATICA A PO COM RESINA EPOX - POLIENTER, POLIMERIZADO EM ESTUVA, ACOMPANHA RODIZIO DE TRES DIM, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. | D | 20,00 | INALAMED RB 3013-13 | 5.450,00 | 109.000,00 |
| I | 1 | 83 | 19220 | ESTETOSCÓPIO INFANTIL. AUSCULTADOR: CROMADO; TIPO DUPLO. | UN | 3,00 | ACCUMED PREMIUM DUPLO | 123,00 | 369,00 |
| I | 1 | 100 | 12630 | LANTERNA CLÍNICA - CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO REISTENTE, LÂMPADA DE ALTA DENSIDADE E COM CLIPE PARA PRENDER. ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA, 02 PILHAS AA. | UN | 6,00 | MD PENLIGTH | 55,00 | 330,00 |
| I | 1 | 101 | 19196 | LANTERNA CLÍNICA, TIPO LED, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. | UN | 3,00 | MD PENLIGTH | 55,00 | 165,00 |
| I | 1 | 110 | 15908 | MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM CINTO DE SEGURANÇA E 04 RODIZIOS. | UN | 1,00 | MARIMED MRS51 | 2.640,00 | 2.640,00 |
| I | 1 | 116 | 03940 | MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS C/ 2 DIVISÕES | UN | 3,00 | RESGATEX | 884,00 | 2.652,00 |
| I | 1 | 122 | 25008 | MARTELO NEUROLÓGICO BUCK MD CABEÇA COM DOIS LADOS DE BORRACHA SINTÉTICA, ESCOVA ROSQUEADO NO CABO AGULHA INSERIDA NA CABEÇA. COMPRIMENTO 18CMM. EXAMINADOR DE REFLEXO | UN | 1,00 | ABC | 127,00 | 127,00 |
| I | 1 | 157 | 25032 | RESPIRON CLASSIC - NCS - EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR NIVEL MÉDIO | UN | 1,00 | NCS CLASSIC | 61,00 | 61,00 |
| VALOR TOTAL | **121.519,00** |
| **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 1 | 21793 | 03\_CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS (POLTRONA) PLÁSTICAS | UN | 72,00 | MULTI PLASTICOS | 253,00 | 18.216,00 |
| I | 1 | 8 | 15478 | ARMÁRIO DE AÇO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: QUANTIDADE DE PORTAS: 16; CHAPA: 26/0,45MM; MEDIDA TOTAL: ALTURA 1.980 X LARGURA 1.240 X PROFUNDIDADE 0,420; MEDIDA DAS PORTAS/VÃOS: ALTURA 0,49 X LARGURA 0,33; SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA; FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO; QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 1; PÉS REMOVÍVEIS: NÃO; DESMONTÁVEL: NÃO, EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS; PINTURA: EPÓXI PÓ; COR: CINZA PADRÃO. | UN | 25,00 | LUNASA | 1.110,00 | 27.750,00 |
| I | 1 | 34 | 07988 | CADEIRA FIXA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BRAÇO, EMPILHÁVEL, DE COR BRANCA. | UN | 240,00 | MULTIPLASTICO | 49,00 | 11.760,00 |
| I | 1 | 86 | 24847 | FOGÃO INDUSTRIAL 05 BOCAS COM FORNO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO COM 01 QUEIMADOR TRIPLA CHAMA 5200W, 02 QUEIMADORES DUPLOS 4500W, 02 QUEIMADORES SIMPLES 3800W CAPACIDADE DO FORNO DE 107 LITROS, 02 GRADES NO FORNO, PORTA DO FORNO COM PARADA INTERMEDIÁRIA. FOGÃO PRA ISO SEMI-INDUTRIAL (BAIXA PRESSÃO 2KG). DIMENSÕES: ALTURA 85 CM, LARGURA 85 COM PROFUNDIDADE 75 CM, PESO 85KG | UN | 4,00 | FC2 | 2.412,00 | 9.648,00 |
| I | 1 | 160 | 23946 | SOPRADOR A GASOLINA | UN | 3,00 | STHIL | 1.689,00 | 5.067,00 |
| I | 1 | 172 | 15066 | VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIÂMETRO DA HÉLICE DE 60CM, BIVOLT, COM 3 VELOCIDADES, POTENCIA E ROTAÇÃO MÍNIMA: 170W/1430RPM; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. | UN | 23,00 | VENT NEW | 274,00 | 6.302,00 |
| VALOR TOTAL | **78.743,00** |
| **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 7 | 03706 | ARMÁRIO ALTO FECHADO, 2 PORTAS C/ CHAVE, 1600X900X400MM C/ TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM, LATERAIS E PORTAS EM AGLOMERADO DE 15MM, REVESTIDOS EM MELAMINICO COR CINZA EM AMBAS AS FACES. BORDA DO TAMPO EM FITA ABS DE 2MM COR CINZA. PUXADOR EM PVC COM ALÇA. | UN | 50,00 | PERSOFLEX | 378,00 | 18.900,00 |
| I | 1 | 23 | 17379 | BELICHE EM MADEIRA MACIÇA PINUS COM ESCADA LATERAL, NA COR MEL, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 2,00 DE COMPRIMENTO X 1,56 DE ALTURA E 0,96 DE LARGURA. | UN | 2,00 | PERSOFLEX | 410,00 | 820,00 |
| I | 1 | 24 | 21701 | BERÇO INFANTIL, DIMENSÕES 1040 X 1310 X 780 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE);PRODUTO FABRICADO EM 100% MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE);MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 PODENDO SER CONFIGURADO COM MINI CAMA E SOFÁ, SUPORTANDO ATÉ 25KG;PINTURA DE SUPERFICIE U.V (ULTRAVIOLETA) AUTO BRILHO, SENDO UTILIZADOS TINTAS E VERNIZES ATÓXICOS NESTE PROCESSO;SUAS GRADES SÃO EM MADEIRA TRATADA E REVESTIDA COM PLÁSTICO POLIETILENO RESISTENTE CONTRA DESGASTE, IMPACTO E UMIDADE;AS GRADES SÃO EM MDF DE 12MM COM OS CANTOS ARRENDONDADOS LEVANDO ACABAMENTO DE PINTURA P.U LAQUEADO E U.V AUTO BRILHO NA SUPERFICIE;ESTRADO EM MADEIRA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E PORCAS CILINDRICAS, COM ALTURA REGULÁVEL;INCLUSO PROTEÇÃO LATERAL PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO NA CONFIGURAÇÃO DE MINI CAMA;INCLUSO SUPORTE PARA MOSQUITEIRO;O PADRÃO PARA COLCHÃO SEGUE O AMERICANO 700 X 1300 (LARGURA X COMPRIMENTO)EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, ENVOLTAS POR PLÁSTICO TERMO RECOLHIVEL, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA UMIDADE;EM SEU INTERIOR UTILIZA MANTAS ENTRE AS CAMADAS DE PEÇAS IMPEDINDO SEU DESLOCAR.INCLUSO COLCHÃO PARA BERÇO, EM ESPUMA, REVESTIDO EM CURVIM NA COR AZUL, MEDINDO 1300X 0,70 X 0,07M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). | UN | 20,00 | PERSOFLEX | 393,00 | 7.860,00 |
| I | 1 | 36 | 10883 | CADEIRA PRESIDENTE - TECIDO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA, REGULAGEM À GÁS, BASE CROMADA, POSSUI ENCOSTO ANATÔMICO, BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE EM NYLON, RODÍZIOS, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E SISTEMA RELAX, MODELO: ERGO, SUPORTA ATÉ 140,0 KILOS, ALTURA:25CM, LARGURA: 59CM, PROFUNDIDADE:63CM, NA COR PRETA. | UN | 31,00 | PERSOFLEX | 668,00 | 20.708,00 |
| I | 1 | 54 | 10763 | COLCHÃO DE SOLTEIRO NA COR CINZA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,18 CM DE ALTURA X 0,88 CM DE LARGURA X 1,88 MTS DE COMPRIMENTO; ESPECIFICAMENTE PARA O PADRÃO DE PESO INDICADO PARA ATÉ 110 KG; DENSIDADE D33; ESPUMA 100% POLIURETANO; REVESTIMENTO EM 100% POLIÉSTER, TECIDO BORDADO RESISTENTE E ULTRA MACIO; GARANTIA DE 12 MESES | UN | 44,00 | CELIFLEX | 346,00 | 15.224,00 |
| I | 1 | 55 | 05461 | COLCHONETE EM ESPUMA COM CAPA EM CORVIN, MEDINDO 0,68 CM DE LARGURA X 1,35 M DE COMPRIMENTO X 0,14 CM DE ALTURA. | UN | 76,00 | CELIFLEX | 165,00 | 12.540,00 |
| I | 1 | 118 | 25621 | MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MODELO TANQUINHO - LAVA ATÉ 12KG DE ROUPAS- SISTEMA DE DRENAGEM- FUNÇÃO REAPROVEITAR ÁGUA- 2 DISPENSERS, UM PARA SABÃO E OUTRO PARA AMACIANTE- FILTRO CATA-FIAPOS- BATEDOR GIGANTE- 3 NÍVEIS DE ÁGUA- 2 MOLHOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO- TIMER COM PROGRAMAÇÃO DE 0 A 20 MIN.- 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM- POTÊNCIA: 415W- BAIXO CONSUMO: 0,132KWH/CICLO MÁX. | UN | 7,00 | SUGAR | 550,00 | 3.850,00 |
| VALOR TOTAL | **79.902,00** |
| **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 3 | 21531 | APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000, TENSÃO 220, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO SLEEP, VENTILA, DESUMIDIFICA, CONTROLE REMOTO, COM GARANTIA DE 1(UM) ANO. | UN | 1,00 | ELGIN | 1.450,00 | 1.450,00 |
| I | 1 | 6 | 10209 | AR CONDICIONADO SPLIT CICLO FRIO, FILTRO COM SAÍDA PARA OS DOIS LADOS, COM FUNÇÕES DESUMIDIFICAÇÃO E VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO. VOLTAGEM DE 110V OU 220V, VAZÃO DE AR 288M/3/H. CAPACIDADE APROXIMADA DE 18,000 BTUS. | UN | 6,00 | KOMECO | 2.370,00 | 14.220,00 |
| I | 1 | 64 | 24821 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO (REVERSO), COM CONTROLE REMOTO, TENSAO 220VOLTS, POTENCIA 1500W, COM GARANTIA DE 1 (UM ANO) | UN | 21,00 | ECOBLU | 1.734,00 | 36.414,00 |
| I | 1 | 65 | 24820 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO (REVERSO), COM CONTROLE REMOTO, TENSÃO 220VOLTS, POTENCIA 2400W, COM GARATIA DE 1 (UM) ANO | UN | 14,00 | ECOBLU | 2.470,00 | 34.580,00 |
| I | 1 | 91 | 05426 | GELADEIRA 359 LITROS, GRANDE, VOLTAGEM 110/220, GAVETÃO TRANSPARENTE DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, CAPACIDADE DO FREEZER DE 85 LITROS, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR DE 274 LITROS. | UN | 8,00 | ELECTROLUX | 2.360,00 | 18.880,00 |
| I | 1 | 117 | 05592 | MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 12KG, PROGRAMAS DE LAVAGEM 12 FUNÇÕES , AJUSTE AUTOMATICO DO NIVEL DE AGUA PRÉ-LAVAGEM, ENXAGUE OUTOMATICO CENTRIFUGAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS DELICADAS, OPÇÃO P/ AVANÇAR ETAPAS, NUMERO DE AJUSTES DO NIVEL DE AGUA, 4 OPÇOES DE ENXAGUE, 3 VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 720RPM ROTAÇÕES POR MINUTO FUNÇOES DA CENTRIFUGAÇÃO, SECAGEM RAPIDO, TAMPA SUPERIOR EM VIDRO TEMPERADO, FILTRO P/ FIAPOS NO CESTO REMOVIVEL P/ ROUPAS DELICADAS, DISPENSER P/ SABAO, AMACIANTE E ALVEJANTE, LAVADORA C/ MATERIAL DO GABINETE EM AÇO GALVANIZADO EFICIENCIA ENERGETICA/ FAIXA SELO PROCEL A, REAPROVEITAMENTO DE AGUA, COR BRANCO TENSAO 110V 220V, CONSUMMO 0,27KWH, GARANTIA DO PRODUTO 12 MESES | UN | 3,00 | ELECTROLUX | 1.783,60 | 5.350,80 |
| VALOR TOTAL | **110.894,80** |

* + 1. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Registro de Preços.
	1. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas no art. 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual) devidamente comprovadas e se dará seguinte forma:
		1. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
		2. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Departamento de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
		3. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
	2. No transcurso da negociação prevista no subitem 2.2. ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, caso do reconhecimento pelo Município de Coronel Sapucaia-MS do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.
	3. A critério do Município de Coronel Sapucaia-MS poderá ser cancelado o registro de preços e instaurada nova licitação para a aquisição ou contratação do objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.
	4. Caso ao Município de Coronel Sapucaia-MS entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze)** **meses**, conforme Decreto Municipal n.º 076/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. Serão usuários do Registro de Preços os órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Coronel Sapucaia-MS.
	2. Caberá aos órgãos ou entidades usuários a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, no edital, nesta Ata de Registro de Preços e no Contrato a ser firmado.
	3. Caberá ainda aos órgãos ou entidades usuários informarem ao gerenciador da Ata de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada de nota de empenho e assinatura do Contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
	4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretarias Municipais do município, através do Departamento Central de Compras, desde que haja saldo do produto, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro.
	5. Aos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, fica vedada a aquisição de produtos com preços superiores aos registrados, devendo notificar as Secretarias Municipais de Coronel Sapucaia, os casos de licitações com preços inferiores a estes.
	6. O Município de Coronel Sapucaia-MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do produto, respeitada a legislação relativa ás licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de Preços preferência em igualdade de condições.
	7. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
	8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
	9. O Município de Coronel Sapucaia-MS, através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

* 1. **Compete ao Órgão Gestor:**
		1. Optar pela contratação ou não da aquisição dos produtos decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.
		2. Indicar para os Órgãos e Entidades Usuários do Registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
		3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
		4. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pelo Município de Coronel Sapucaia-MS.
		5. Emitir a autorização de compra.
		6. Dar preferência de contratação ao detentor do Registro de Preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.
		7. Aplicar penalidades e sanções cabíveis.
		8. Cancelar o Registro de Preços quando presentes as situações previstas na Cláusula Sexta deste documento.
	2. **Compete aos Órgãos ou Entidades Usuários:**
		1. Firmar ou não a contratação do objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas.
		2. Proporcionar ao Compromitente Fornecedor todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos dentro das normas estabelecidas no edital.
		3. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive à aplicação das sanções previstas neste edital.
		4. Informar ao Gerenciador da Ata, da inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento do Compromitente Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes.
		5. Aplicar as penalidades de sua competência ao fornecedor faltoso.
		6. Notificar as Secretarias Municipais do município, os casos de licitações com preços inferiores aos registrados em Ata.
		7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo Compromitente Fornecedor.
		8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no edital.
	3. **Compete ao Compromitente Fornecedor(a):**
		1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.
		2. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
		3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para o Município de Coronel Sapucaia-MS, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Notificação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
		4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando não cumprido os pressupostos estabelecidos na presente Ata e demais documentos pertinentes a este Registro de Preços.
		5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a Cláusula Segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pelo Município de Coronel Sapucaia-MS do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.
		6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pelo Município de Coronel Sapucaia-MS, resultante do ato de revisão.
		7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso o Município de Coronel Sapucaia-MS optar pela contratação dos produtos objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
		8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de Registro de Preços.
		9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas.
		10. Fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme dispõe o § 1º, art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pelo Município de Coronel Sapucaia-MS quando o Compromitente Fornecedor:

* 1. Não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
	2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
	3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
	4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do Registro de Preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93;
	5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;
	6. Estiver impedida para licitar ou contratar temporariamente com o Município de Coronel Sapucaia-MS ou for declarada inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02;
	7. Por requerimento do detentor da Ata, mediante deferimento do Município de Coronel Sapucaia-MS frente a comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.
	8. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO**

* 1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93, e será formalizada através de:
1. Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
2. Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
	1. O prazo para a retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura da Ata será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação.
	2. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em Nota de Empenho e/ou Contrato e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
	3. **DA ENTREGA**
		1. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, após emissão da Autorização de Fornecimento (AF) assinada pelo responsável da gestão do Contrato, a qual deverá especificar a quantidade a ser fornecida.
		2. Caberá ao Compromitente Fornecedor em seu nome a inteira responsabilidade em relação aos empregados necessários à preparação e entrega das refeições, cabendo-lhe todos os ônus como pagamento de taxas e serviços, inclusive encargos sociais previsto na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, cumprindo a legislação trabalhista, previdenciária e social inclusive no que se refere à jornada de trabalho.
		3. Quando da entrega dos produtos, o Compromitente Fornecedor deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos:

**a) 02 (duas) vias da Autorização de Fornecimento (AF)** encaminhada pela Administração, que deverão estar devidamente assinadas pelo Compromitente Fornecedor em local apropriado;

**b) Nota fiscal e/ou Fatura** gerada pelo fornecimento das quantidades de produtos entregues solicitados na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na Autorização de Fornecimento (AF) o Compromitente Fornecedor deverá informar por escrito, os motivos de não entrega dos produtos solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria requerente e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

**c) Certidões Negativas de Débitos**: da União, do Estado, do Município e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sendo que, todas deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 (dez) dias antes de seu vencimento.

* 1. **DO RECEBIMENTO**
		1. O recebimento deverá se efetivar, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b” do referido dispositivo.
	2. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	3. Caso o Compromitente Fornecedor não possa fornecer os produtos solicitados ou o quantitativo total ou parcial, deverá comunicar o fato à Secretaria Municipal solicitada, por escrito, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
	4. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), o Município de Coronel Sapucaia-MS convocará a segunda melhor classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, facultando aos faltosos as penalidades cabíveis.
	5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

* 1. Os pagamentos devido à Contratada será efetuado parceladamente mediante ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o Art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
	2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito da União, do Estado, do Município e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista, todas em plena validade.
	3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
	4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
	5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais e o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
	6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
	7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
	8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
	9. O Município de Coronel Sapucaia-MS efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
	10. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte do Município de Coronel Sapucaia.
	11. As Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, serão discriminativas, constando o número do Contrato a ser firmado, banco, agência, número da conta - corrente e prazo de pagamento, e ainda o número da Nota de Empenho.
	12. Não será efetuado qualquer pagamento ao Compromitente Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou crédito existente em favor do Compromitente Fornecedor.
	13. O Município de Coronel Sapucaia não efetuará nenhum pagamento ao Compromitente Fornecedor sem a devida apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, além das demais exigências legais.
	14. O Compromitente Fornecedor fica ciente que o Município de Coronel Sapucaia-MS, efetuará a retenção de valores devidos, em razão de cumprimento da referida Ata a ser firmada, caso seja demonstrado que o mesmo possua Débitos Trabalhistas.
	15. Como condição para pagamento, o Compromitente Fornecedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, assim como para o recebimento dos pagamentos relativos ao objeto contratado.

**CLÁUSULA NONA – DAS SUPRESSÕES**

* 1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

* 1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E MULTAS**

* 1. Caso haja inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/02, a Administração poderá aplicar ao Compromitente Fornecedor as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
		1. Por inexecução ou execução irregular do fornecimento ou de prestação de serviços, nos termo da ATA:
1. Advertência, por escrito;
2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, incidente sobre o valor total do item registrado para a Empresa, limitada a incidência a 10 (dez) dias, que contar-se-á a partir da data limite para a entrega fixada nesta Ata de Registro ou após o prazo concedido para às substituições ou modificações devidas quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações previstas; a partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da Ata de Registro, com as consequências daí advindas;
3. Liberação da referida Ata e cancelamento do preço registrado após o 10º (décimo) dia de atraso;
4. Multa compensatória de:
5. 3% (três por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida da Ata de Registro por ocorrência, até o limite de 9% (nove por cento), em caso de inexecução parcial da presente Ata; e
6. 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
	1. A apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
7. Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral.
	1. Quaisquer multas, quando aplicadas, deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Tesouraria do Município de Coronel Sapucaia ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento ou, ainda, cobradas judicialmente, ficando garantida a defesa prévia do compromitente Fornecedor nos prazos estabelecidos em lei.
	2. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor.
	3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
	4. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista nesta Ata de Registro, nem a responsabilidade do Compromitente Fornecedor por perdas, danos e prejuízos, que causar ao Município de Coronel Sapucaia-MS ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.
	5. Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município de Coronel Sapucaia-MS no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa do Compromitente Fornecedor, sob pena de multa.
	6. O Compromitente Fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nessa cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

* 1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, o mais alto padrão ético durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou no cumprimento de Contrato;
2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de cumprimento do Contrato;
3. “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou maislicitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
4. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Contrato.
5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Compromitente Fornecedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução ou as condições de entrega dos produtos, conforme o caso do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**

* 1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

* 1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.para a

 Coronel Sapucaia-MS, 05 de Julho de 2019.

O presente Termde Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato nImpren ial, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

|  |  |
| --- | --- |
| ------------------------------------------------------ADRIANE PAETZOLD**SEC. MUN. DE ADM. E GESTÃO** | -------------------------------------------------------\_ALDACIR ANTÔNIO DA SILVA CARDINAL**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA** |
| ------------------------------------------------------IVONE PAETZOLD SOARES**SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL** | ------------------------------------------------------FLAVIO GALDINO DA SILVA**SEC. MUN. DE SAÚDE** |
| ------------------------------------------------------MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | ------------------------------------------------------JAIRO HORTS MARTINS**SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E SUSTENTAVEL** |
| ------------------------------------------------------GISLEINE APARECIDA MICUINHA FARIAS**SEC. MUN. DE FINANÇAS** | ------------------------------------------------------MARCIO ABDALLAH**SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER** |

Fornecedores:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LEANDRO CARAIS  **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA** |  | JEFERSON CARLOS DOS SANTOS **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI** |

Testemunhas:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Alessandra Sanches Lhopes | Nome: Fabia Aparecida Souza |
| CPF: 940.660.781-68 | CPF: 990.502.001-25 |